

Setor de Ingresso e Dimensionamento

Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Provimento de Vaga Cargo Docente Efetivo

Provimento da Vaga

Vacância em decorrência de exoneração;

Vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável;

Vacância em decorrência de aposentadoria;

Vacância em decorrência de falecimento;

Movimentação (remoção/redistribuição).

Fluxo

1. DDP comunica a vacância à unidade acadêmica;
2. Diante da informação, o Departamento e o Centro precisam definir o perfil para provimento da vaga, conforme os Artigos 178 e 188 do Regimento da UFERSA:

Compete ao Conselho de Centro:

- *Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento;*

Compete à Assembleia Departamental:

- *Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente;*

Atenção!!!!

-
- De acordo com RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 004/2018, em seu Art. 11: as vagas que surgirem nas unidades de lotação serão objeto de processo seletivo de movimentação que atenda às prescrições daquela Resolução, de forma que as vagas remanescentes serão objeto de concursos públicos.
 - **Porém...** o surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade dos concursos públicos com candidatos aprovados, não poderá ser objeto de processo seletivo de movimentação.
 - Ainda de acordo com a Lei n° 8112/90, o concurso público tem validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, com ampla divulgação.
 - O § 2° do Art. 12 da Lei n° 8112/90 prevê que “não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado”.

Fluxo

Desta forma é importante que a unidade acadêmica consulte a página da Progepe (<https://progepe.ufersa.edu.br/>) com informações sobre editais vigentes;

- ***DDP – Setor de Ingresso e Dimensionamento – Concurso Público – Docente***



VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO > PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE > DOCENTE

[Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE](#)

Sobre a PROGEPE
▼ Gabinete da Pró-Reitoria
▼ Divisão de Administração de Pessoal – DAP
▼ Divisão de Atenção à Saúde do Servidor – DASS
▼ Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DDP
Sobre a DDP
Formulários
▼ Setor de Acompanhamento e Avaliação – SAA
▼ Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento – SCA
▼ Setor de Ingresso e Dimensionamento – SID
Apresentação
▼ Concurso Público
Docente
Técnico-Administrativo
▼ Editais de Remoção
Estágios na UFRSA

Docente

Editais Vigentes

- [Edital n° 034/2019](#)
- [Edital n° 022/2019](#)
- [Edital n° 009/2019](#)
- [Edital n° 006/2019](#)
- [Edital n° 030/2018](#)
- [Edital n° 017/2018](#)
- [Edital n° 005/2018](#)
- [Edital n° 038/2017](#)
- [Edital n° 028/2017](#)
- [Edital n° 026/2017](#)
- [Edital n° 021/2017](#)
- [Edital n° 008/2017](#)
- [Edital n° 036/2016](#)

Editais Encerrados

Fluxo



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Concurso Público Para Professor do Magistério Superior

Edital de Abertura nº 030/2018, de 10/10/2018, DOU: 11/10/2018

Edital de Homologação nº 003/2019, de 01/02/2019, DOU: 04/02/2019

Disciplina: História da Educação. Práticas de Ensino. Estágio Supervisionado. Currículo. (Angicos)

Classificação:	Candidato:	Situação:
1	Ana Maria Pereira Aires	Convocado
2	Juliana da Rocha e Silva	Aprovado

Disciplina: Telecomunicações/Eletrônica. (Caraúbas)

Classificação:	Candidato:	Situação:
1	Francisco das Chagas Barbosa de Sena	Convocado

Disciplina: Tecnologia das Edificações. Orçamento, Planejamento e Controle de Obras. Gestão da Produção na Construção Civil. Técnicas de Laboratório em Materiais/Construção Civil. (Pau dos Ferros)

Classificação:	Candidato:	Situação:
1	Rafaely Angélica Fonseca Bandeira	Convocado

Disciplina: Biologia Celular, Histologia e Biologia do desenvolvimento. (Mossoró/CCBS)

Classificação:	Candidato:	Situação:
1	Cibele dos Santos Borges	Convocado
2	Gerlane Modesto da Silva	Convocado
3	Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha	Aprovado

Fluxo

- Se houver candidato aprovado em edital pra unidade acadêmica, é necessário que seja enviado memorando à DDP solicitando a nomeação;
- Caso não tenha candidato aprovado em edital vigente pra unidade acadêmica, a chefia deve encaminhar à DDP o perfil da vaga para consulta interna de remoção;

OPORTUNIDADE DE REMOÇÃO _CAMPUS MOSSORÓ Caixa de entrada x

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DDP <naoresponder@mailservices.ufersa.edu.br>
para mim ▾ sex., 19 de fev. 14:28 ☆ ↶ ⋮

Prezados (as),

Vimos por meio deste, tornar público a existência de 01 (um) código de vaga, **docente**, desocupado no **Campus Mossoró**.

Essa vaga está disponível para remoção de candidatos que atendam ao perfil descrito abaixo.

O docente que tiver interesse, na vaga disponibilizada, **deverá nos responder através do e-mail sid.ddp@ufersa.edu.br.**

De acordo com o estabelecido no Art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018, em caso de mais de um docente manifestar o interesse na mesma vaga, será aberto edital de **remoção**, sendo dada ampla divulgação através do site da UFERSA e do e-mail institucional.

Havendo apenas um interessado para a vaga, a PROGEPE encaminhará instruções ao interessado, para que este solicite a sua **remoção** de acordo com o inciso II, do artigo supracitado da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018.

Aguardaremos a manifestação de interesse dos possíveis candidatos a Remoção Docente, até às 17 horas do dia 24 de fevereiro de 2021 (quarta-feira).

Segue o perfil da vaga disponível para **remoção docente**:

CARGO VAGO EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO DOCENTE THADEU BRANDÃO.

Cargo: Professor do Magistério Superior

Campus: Mossoró / Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH/ Departamento de Ciências Humanas.

Componentes Curriculares/Área: Sociologia, Sociologia Rural e Sociologia das Organizações.

Perfil do candidato: Graduação em Sociologia, ou Ciências Sociais, ou Antropologia, com Doutorado em Sociologia, ou Ciências Sociais, ou Antropologia.

Fluxo

- Havendo docentes interessados na remoção, a DDP verificará a necessidade de abertura de Edital Interno;



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 03/2021

PROCESSO INTERNO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES
ENTRE OS CAMPUS DA UFERSA

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Interno Seletivo de Movimentação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Interno Seletivo de Movimentação será regido por este edital e destinar-se-á aos servidores docentes em efetivo exercício nos campi da UFERSA com interesse na movimentação a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018.

1.2 Serão abertas inscrições para movimentação entre os Campi desta Universidade, para o cargo de Docente, de que trata a Lei nº. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, bem como da Lei 12.772/2012 e suas atualizações, para a vaga conforme descrito a seguir:

- a) Cargo: Professor do magistério superior – 01 vaga para o Campus Mossoró – Centro de Engenharias/ Departamento de Engenharia e Tecnologia.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderá candidatar-se ao processo interno seletivo de movimentação nos termos deste Edital o servidor docente que:

- a) Para o cargo de docente do magistério superior – vaga Área de conhecimento: Engenharia de poço I, Engenharia de poço II, Completação e estimulação de poços de petróleo, Cimentação de poços de petróleo, Perfuração direcional, Testes em Poços, Causas e Indícios de kick e Métodos de Controle de Poço – Possui Graduação em Engenharia de Petróleo ou Engenharia química ou Engenharia de materiais; Doutorado em Engenharia de petróleo ou Engenharia química.
- b) Tenha no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público;
- c) Esteja em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção e esteja em área de conhecimento definida pela unidade de destino;
- d) Não tenha sido renovado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua última mudança de Unidade de Lotação.

Av. Francisco Mota, 372, Bairro Costa e Silva, CEP: 59.625-900 – Mossoró-RN
Fones: (84) 3317-8203 / 8273. Fax: (84) 3317-8226 - E-mail: pro.gpps@ufersa.edu.br

Não
havendo
docente
interessado?



Verificar Editais Vigentes para outras Unidades da UFERSA;



Optar por Redistribuição (Chamada Pública);



Optar por abertura de Concurso Público (CPPS);



Ver a possibilidade de aproveitamento de Concurso de outras IFES.

Para abertura de Concurso Público:

- Unidade Acadêmica deve encaminhar Memorando para Comissão Permanente de Processos Seletivos solicitando abertura do Concurso Público (com cópia para PROGEPE e DDP);

Informações
Necessárias à
Solicitação de
Concurso
Público

Disciplinas/ Área;

Perfil;

Numero de Vagas;

Decorrência da Vaga;

Regime de Trabalho;

Pontos de Estudos para Prova Escrita e Didática;

Formação da Banca Examinadora;

Informar se foi verificado à existência de Edital vigente.

Obrigado!

Estamos à disposição para mais esclarecimentos pelo e-mail:

sid.ddp@ufersa.edu.br
